



SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 14, DE 2021

(nº 136/2021, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor OTÁVIO BRANDELLI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº 136

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **OTÁVIO BRANDELLI**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **OTÁVIO BRANDELLI** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores .

Brasília, 15 de abril de 2021.

EM nº 00065/2021 MRE

Brasília, 14 de Abril de 2021

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o artigo 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de OTÁVIO BRANDELLI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. O atual ocupante do cargo, FERNANDO SIMAS MAGALHÃES, deverá ser removido no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista nos artigos 39 e 42 da Lei nº 11.440, de 2006.
3. Encaminho, anexas, informações sobre o organismo internacional e **curriculum vitae** de OTÁVIO BRANDELLI para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Carlos Alberto Franco França



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 269/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 19 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de Autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor OTÁVIO BRANDELLI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

Atenciosamente,



ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002760/2021-84

SEI nº 2512499

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE OTÁVIO BRANDELLI

CPF: 457.009.660-34

ID: 10247 MRE

1964 Nascido em Garibaldi/RS, em 15 de outubro de 1964, filho de Valdemiro José Brandelli e Ivone Comunello Brandelli.

Dados Acadêmicos:

- 1986 Bacharel em Direito pela PUC/RS.
1987 Pós-graduações "lato sensu" em direito comercial, direito fiscal e direito tributário na Escola Superior de Advocacia/RS.
1990 Especialista em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (conclusão dos créditos de mestrado, sem apresentar dissertação).
1991-92 Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr, Brasília.
1999 Pós-Graduação "lato sensu" em Direito Internacional Público na Academia de Direito Internacional da Haia, Países Baixos.
2000 XXXVI Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr, Brasília.
2007 LII Curso de Altos Estudos, IRBr, Brasília (tese aprovada com louvor: "OMC. Solução de controvérsias e propriedade intelectual. Avaliação da factibilidade de aplicação do Acordo TRIPS em retaliações cruzadas na OMC").

Cargos:

- 1992 Terceiro-Secretário
1997 Segundo-Secretário
2003 Primeiro-Secretário, por merecimento
2007 Conselheiro, por merecimento
2010 Ministro de Segunda Classe, por merecimento
2018 Ministro de Primeira Classe, por merecimento

Funções:

- 1986 Ingresso na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção RS, sob o nº 24.502.
1992-94 Divisão de Propriedade Intelectual e Tecnologias Sensíveis, assistente.
1994 Departamento de Política Tecnológica, Financeira e de Desenvolvimento, assessor.
1995-96 Divisão de Política Comercial, assistente.
1996-2000 Missão do Brasil junto às Comunidades Econômicas Europeias, Bruxelas, Terceiro e Segundo Secretário.
2000-2004 Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL, Montevidéu, Segundo e Primeiro Secretário.
2004-08 Chefe da Divisão de Propriedade Intelectual. Nomeado em 09/02/2004.
2008-13 Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL, Montevidéu, Conselheiro e Ministro-Conselheiro.
2011-13 Representante Permanente Alterno junto à ALADI, Montevidéu.
2011-13 Representante Permanente Alterno junto à Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM), Montevidéu.
2013-15 Presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Cedido em 14/11/2013.
2015-18 Diretor do Departamento do MERCOSUL. Nomeado em 30/09/2015.
2015-18 Coordenador Nacional Alterno do Grupo Mercado Comum - GMC do MERCOSUL. Designado em 14/09/2015.
2015-18 Coordenador Nacional Alterno do Foro de Consulta e Concertação Política - FCCP do MERCOSUL. Designado em 14/09/2015.
2015-18 Coordenador Nacional do Grupo de Análise Institucional do MERCOSUL - GAIM. Designado em 01/12/2015.
2018-19 Coordenador Nacional do Grupo Mercado Comum - GMC do MERCOSUL. Designado em 07/12/2018.

- 2018-19 Coordenador Nacional do Foro de Consulta e Concertação Política - FCCP do MERCOSUL. Designado em 07/12/2018.
- 2019- Secretário-Geral. Nomeado em 01/01/2019.

Obras Publicadas

- 1993 "O Contencioso entre Brasil e EUA sobre Propriedade Intelectual", in Carta Internacional, São Paulo, USP (01/06/1993)
- 1994 "Direitos de Propriedade Intelectual", in Boletim de Diplomacia Econômica nº 18, Brasília, MRE/Sgie (01/08/1994).
- 1996 "Informe sobre la Propiedad Intelectual en Países Seleccionados de América Latina y el Caribe - Brasil", in Aplicação do Acordo TRIPS da OMC, Cidade do México, Banco Interamericano de Desenvolvimento (24/05/1996).
- 2006 "Uma Análise do Regime Internacional da Proteção da Propriedade Intelectual à luz dos Efeitos sobre Políticas Públicas de Gestão do Conhecimento", in Gestão do Conhecimento - Uma Estratégia Empresarial, Brasília, Editora do SERPRO (15/10/2006)
- 2007 "Espaços para os Países em Desenvolvimento", em co-autoria com Embaixador Roberto Jaguaribe. In: Propriedade Intelectual. Tensões entre o Capital e a Sociedade. Org. VILLARES, Fábio. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2007 (01/10/2007).
- 2008 "Development Agenda at WIPO: Where Does it Stand?" In: The Development Agenda: Global Intellectual Property and Developing Countries, Org. NETANEL, Neil Weinstock. Oxford University Press, EUA. (10/02/2008).

Condecorações:

- 2017 Ordem de Rio Branco, Grande Oficial.
- 2018 Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz.
- 2019 Medalha Mérito Santos-Dumont.
- 2019 Ordem do Mérito da Defesa, Grande Oficial.
- 2019 Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial.
- 2019 Medalha do Pacificador.
- 2019 Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial.
- 2019 Medalha Amigo da Marinha.
- 2019 Ordem Nacional do Mérito, Grã-Grua (Paraguai)
- 2020 Medalha da Vitória.

JOÃO AUGUSTO COSTA VARGAS
Chefe da Divisão do Pessoal

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA DE NEGOCIAÇÕES BILATERAIS
E REGIONAIS NAS AMÉRICAS
Coordenação-Geral de Organização dos Estados Americanos

OEA



**Informação para o Senado Federal
OSTENSIVO
Abril de 2021**

SUMÁRIO

DADOS BÁSICOS	3
PERFIS BIOGRÁFICOS	4
INFORMAÇÕES GERAIS	5
PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO RECENTE DO BRASIL	6
PILAR DE DEMOCRACIA	8
CARTA DEMOCRÁTICA INTERAMERICANA	8
COOPERAÇÃO E OBSERVAÇÃO ELEITORAL	8
SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA	8
COMISSÃO JURÍDICA INTERAMERICANA	8
PILAR DE DIREITOS HUMANOS	9
PILAR DE SEGURANÇA MULTIDIMENSIONAL	11
PILAR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL	12
IX CÚPULA DAS AMÉRICAS	13
CRONOLOGIA HISTÓRICA	14
ATOS INTERNACIONAIS	15

DADOS BÁSICOS

Nome oficial:	Organização dos Estados Americanos (OEA)
Estados-membros:	Todos os 35 países das Américas são Estados-membros da OEA. Cuba não participa das atividades da Organização. O regime ilegítimo de Nicolás Maduro denunciou a Carta da OEA em 28/4/2017, mas a Venezuela continua participando da OEA por meio de representante designado pela Assembleia Nacional venezuelana.
Fundação:	5 de maio de 1948
Ano de adesão do Brasil:	1948 (membro fundador)
Sede:	Washington, D.C., Estados Unidos
Principais instâncias:	Assembleia-Geral, Reunião de Consultas de Ministros das Relações Exteriores, Conselho Permanente, Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral.
Principais chefias:	Secretário-Geral, Luis Almagro Lemes (Uruguai) – desde 26/5/2015 Secretário-Geral Adjunto, Néstor Mendez (Belize) – desde 7/6/2015 (ambos atualmente em segundo mandato 2020-2025)
Idiomas oficiais:	Espanhol, francês, inglês e português.
Funcionários:	529, dos quais 30 brasileiros - 5,6% do total (dados relativos a 30/06/2020)
Orcamento 2021:	Teto orçamentário atual de US\$ 84.968.407 para o Fundo Ordinário da Organização, financiado principalmente por contribuições obrigatórias dos Estados membros (Resolução AG/RES. 2957 (L-O/20), aprovada na 50ª AGOEA, em outubro de 2020).
Contribuição brasileira:	US\$ 11,44 milhões/ano para o Fundo Ordinário. O Brasil é o 2º maior contribuinte, responsável por 13,4 % das cotas.

PERFIS BIOGRÁFICOS

SECRETÁRIO-GERAL DA OEA – LUIS LEONARDO ALMAGRO LEMES (Uruguai)



Diplomata e político uruguai. Graduou-se em Direito, em 1987, e iniciou sua carreira no serviço diplomático uruguai, em 1988. Em 2005, foi nomeado Diretor da Assessoria Internacional do Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca, na gestão do então ministro José Mujica. De 2007 a 2010, foi o Embaixador do Uruguai na China, tendo defendido a assinatura de um acordo comercial entre a China e o MERCOSUL. Com a posse do Presidente José Mujica, em 2010, Almagro assumiu a chefia da chancelaria uruguai, tendo exercido o cargo até 1º de março de 2015. Foi eleito para o cargo máximo da OEA por ocasião da 49ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em Washington, em 18 de março de 2015. Em dezembro de 2018, lançou-se candidato à reeleição. Por ocasião de Assembleia-Geral extraordinária da OEA, realizada em março de 2020, foi reeleito como SGOEA para segundo mandato (2020-2025).

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO – NÉSTOR MENDEZ (Belize)



Diplomata de carreira, ocupou o cargo de Representante Permanente de Belize junto à OEA e de Embaixador de seu país nos EUA, de 2008 até sua posse como secretário-geral adjunto da OEA. Antes disso, serviu no Alto Comissariado de Belize para o Reino Unido e na Embaixada na Guatemala. Integra a equipe negociadora do diferendo territorial entre Belize e Guatemala. É formado em Administração de Empresas, em Belize, em Estudos de Diplomacia, por Oxford, e tem Mestrado em Relações Internacionais pela George Washington University. Néstor Méndez foi eleito para o cargo de Secretário-Geral Adjunto por ocasião da 49ª Assembleia Geral Extraordinária. Tomou posse no cargo em 7 de junho de 2015. Néstor Méndez foi reeleito por aclamação em 20/3/2020. Em 17 de julho de 2020 iniciou-se seu segundo mandato (2020-2025).

INFORMAÇÕES GERAIS

A Organização dos Estados Americanos (OEA) é a mais antiga organização regional em atividade e sucede as Conferências Pan-americanas e a União Pan-americana (1910). Foi concebida com a finalidade de construir uma ordem de paz e de justiça no continente americano, promover a solidariedade e a cooperação mútua entre os Estados da região e defender a soberania, a integridade territorial e a independência de seus membros. A estrutura da Organização, as atribuições de seus órgãos, seus princípios e objetivos comuns estão estabelecidos na Carta da OEA, aprovada na IX Conferência Internacional Pan-Americana, realizada em Bogotá, em maio de 1948 (a Carta entrou em vigor em dezembro de 1951).

Vinte e um países reuniram-se em Bogotá, em 1948, para a assinatura da Carta da OEA: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Estados Unidos da América, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela. Os seguintes países se tornaram membros da OEA posteriormente à criação da Organização: Barbados (1967), Trinidad e Tobago (1967), Jamaica (1969), Granada (1975), Suriname (1977), Dominica (1977), Santa Lúcia (1979), Antígua e Barbuda (1981), São Vicente e Granadinas (1981), Bahamas (1982), São Cristóvão e Névis (1984), Canadá (1990), Belize (1991) e Guiana (1991). Hoje, a OEA congrega os 35 Estados independentes das Américas, além de 69 países e a União Europeia em caráter de observadores permanentes.

A Assembleia-Geral (AGOEA) é a instância suprema da OEA. Trata-se de órgão plenário que se reúne em sessões ordinárias anuais e, em circunstâncias especiais, em sessões extraordinárias, em nível de Chanceleres. No período entre as sessões da AGOEA, os trabalhos são conduzidos pelo Conselho Permanente e pelo Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral, bem como pelas diversas Comissões. Há também, na Carta da OEA, a previsão de realização de Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores para considerar temas de natureza urgente e de interesse comum para os Estados americanos, e para servir de Órgão de Consulta.

A Secretaria-Geral é o corpo funcional da OEA e também atua como secretaria de várias reuniões ministeriais no continente, como as Reuniões de Ministros de Justiça ou outros Ministros ou Procuradores Gerais das Américas (REMJA), Ministros de Segurança Pública (MISPA), Ministros do Trabalho, Ministros da Ciência e Tecnologia e Ministros da Educação das Américas. A Cúpula das Américas, encontro presidencial hemisférico de periodicidade trienal, também se realiza com o apoio do secretariado da Organização.

PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO RECENTE DO BRASIL

A atuação do Brasil no âmbito interamericano tem como base os princípios da soberania, da cidadania e da dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político, consagrados na Constituição Federal, os quais orientam as ações para a promoção eficaz dos "pilares" definidos na visão estratégica da Organização: democracia, desenvolvimento integral, direitos humanos e segurança multidimensional. Nesse sentido, o Brasil tem buscado promover a boa convivência entre os países americanos e o aumento da qualidade de vida dos cidadãos das nações das Américas, por meio de ações concertadas no contexto daqueles pilares.

O Brasil é signatário de inúmeros tratados, convenções e declarações interamericanas nas mais diversas áreas: a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem; a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (e Protocolos Adicionais); a Carta Democrática Interamericana; a Carta Social das Américas; o Tratado Americano de Soluções Pacíficas; a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância; a Convenção Interamericana contra Todas as Formas de Discriminação e Intolerância; a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência; a Convenção Interamericana contra a Corrupção; a Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas; e o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR).

Além do diálogo político no âmbito do Conselho Permanente e das atividades inerentes aos quatro pilares da OEA, o Brasil participa de diversas iniciativas de cooperação no âmbito do organismo, como o Grupo de Amigos do Haiti, fórum específico no qual tradicionalmente são tratados assuntos referentes àquele país, e a Missão de Apoio ao Processo de Paz na Colômbia (MAPP). Outra parceria relevante é a do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), composto por um conjunto de 50 instituições universitárias brasileiras que, em coordenação com a OEA, oferece bolsas de estudo para mestrado e doutorado em universidades brasileiras para estudantes do continente.

A Missão Permanente do Brasil junto à OEA tem por responsabilidade representar o Brasil junto à Organização e alguns dos órgãos que compõem o sistema interamericano, como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e a Comissão Jurídica Interamericana (CJI). De julho a setembro de 2017, o Brasil ocupou a Presidência de turno do Conselho Permanente da OEA. Em agosto do mesmo ano, o Representante Permanente brasileiro junto à OEA foi eleito para presidir a Comissão de Segurança Hemisférica (CSH) da Organização, até julho de 2018.

O compromisso brasileiro com o Sistema Interamericano é ilustrado também pelo fato de o Brasil ter nacionais em algumas das mais altas posições da OEA e de outras instituições interamericanas, a saber: o Consultor Jurídico do Itamaraty, professor George Rodrigo Bandeira Galindo, membro da Comissão Jurídica Interamericana (CJI), mandato 2019-2022; o embaixador Flávio Roberto Bonzanini, em seu primeiro mandato como Secretário-Geral da Agência para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (OPANAL); o Sr. Arthur Weintraub, Secretário de Segurança Multidimensional da OEA; e a ex-Secretária

Nacional de Direitos Humanos, Flávia Piovesan, membro da Comissão Interamericana da Direitos Humanos (CIDH), mandato 2018-2021.

Em 2018, o Brasil permaneceu engajado nos trabalhos da Organização, com ênfase na preparação, participação e seguimento da VIII Cúpula das Américas, realizada em abril, em Lima, com o tema “Governabilidade democrática frente à corrupção”, e da 48^a Assembleia-Geral da OEA, ocorrida em Washington, no contexto das celebrações dos 70 anos do organismo. Em outubro daquele ano, o Brasil recebeu, pela primeira vez em sua história, missão de observação eleitoral (MOE) da OEA, por ocasião das eleições gerais. Em 2020, MOE chefiada pelo Embaixador Agustín Espinosa, do Uruguai, acompanhou as eleições municipais no Brasil.

Ao longo de 2019 e 2020, o Brasil engajou-se sobretudo em temas relativos ao pilar de democracia da OEA, a exemplo das iniciativas da Organização sobre a situação na Nicarágua (Grupo de Trabalho do Conselho Permanente e Missão de Alto Nível) e quanto à crise na Venezuela, com destaque para seu tratamento também ao amparo do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR).

Além da continuação do acompanhamento dos assuntos referentes aos pilares da Organização, como a situação em países específicos, as discussões na Comissão de Segurança Hemisférica (CSH) e na Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos (CAJP), o Brasil participa, em 2021, das negociações de anteprojeto de Carta Empresarial Interamericana, assim como das atividades voltadas à realização da IX Cúpula das Américas, a ocorrer nos EUA, em 2021.

PILAR DE DEMOCRACIA

O pilar de democracia da OEA inclui a discussão sobre a situação política da região e o seguimento da Carta Democrática Interamericana, bem como questões de natureza primordialmente jurídica, como as relativas à Comissão Jurídica Interamericana e o combate à corrupção. Cabe à Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos (CAJP) acompanhar o tratamento dos assuntos e negociar os dois projetos de resoluções "omnibus" tradicionalmente aprovadas nessa área na Assembleia Geral: "fortalecimento da democracia" e "direito internacional". A Secretaria para o Fortalecimento da Democracia (SFD) tem a missão de contribuir para o fortalecimento dos processos políticos dos Estados membros, em particular o apoio à democracia como a melhor opção para garantir a paz, a segurança e o desenvolvimento.

CARTA DEMOCRÁTICA INTERAMERICANA

A Carta Democrática Interamericana (CDI), que completará 20 anos em 2021, foi mecanismo criado após longos debates no seio da Organização sobre a promoção e a consolidação da democracia no hemisfério, em linha com o artigo 2º da Carta da OEA. Como marco normativo do principal pilar da Organização, a CDI tem sido mencionada nas principais crises políticas do hemisfério.

COOPERAÇÃO E OBSERVAÇÃO ELEITORAL

As atividades de cooperação e observação eleitorais da OEA são vistas como ativo de alto valor agregado, imparcialidade e profissionalismo. A maioria dos Estados membros (28) já recebeu pelo menos uma missão de observação eleitoral (MOE). O Brasil recebeu sua primeira MOE nas eleições de outubro de 2018. Em 2020, por ocasião das eleições municipais, a OEA novamente enviou equipe de observadores ao país, conforme convite feito pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA

Por meio do Departamento de Sustentabilidade Democrática e Missões Especiais, a SFD apoia a Secretaria-Geral no enfrentamento dos conflitos político-institucionais na região. Para tanto, o Departamento implementa metodologia de análise política e cenários múltiplos; presta assessoramento e apoio técnico às Missões estabelecidas pelo Conselho Permanente e/ou o Secretário Geral; e coordena atividades voltadas à solução pacífica de controvérsias territoriais e à promoção de uma cultura de paz.

COMISSÃO JURÍDICA INTERAMERICANA

A Comissão Jurídica Interamericana (CJI) é o único órgão da OEA com sede no Brasil (Rio de Janeiro). Desde sua criação, o país tem apoiado e participado ativamente de suas atividades. O professor George Rodrigo Bandeira Galindo, atual consultor jurídico do Itamaraty, é membro da CJI, tendo sido eleito na AGOEA de 2018 para o período 2019-2022. A CJI serve de corpo consultivo da OEA em assuntos jurídicos; promove o desenvolvimento progressivo e a codificação do Direito Internacional; e analisa os problemas jurídicos referentes à integração dos países com vistas ao desenvolvimento do Hemisfério.

PILAR DE DIREITOS HUMANOS

O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos tem como marco inicial a aprovação da Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem, na IX Conferência Internacional Pan-Americana, realizada em Bogotá, em 1948. Nessa conferência, foram aprovadas também a Carta da Organização dos Estados Americanos (OEA) e o Tratado Americano de Resolução Pacífica. A Carta da OEA prevê os direitos fundamentais da pessoa humana como um dos princípios fundadores da Organização. Outro tratado internacional basilar para o sistema interamericano é a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, também conhecido como “Pacto de São José da Costa Rica”, que entrou em vigor para o Brasil em 1992.

Em termos institucionais, o sistema interamericano conta com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e com a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte), ambos órgãos autônomos vinculados à OEA e encarregados da proteção dos direitos humanos no continente. A CIDH, criada pela OEA em 1959, recebeu atribuições adicionais decorrentes do Pacto de São José, de 1969, documento que, ademais, criou a Corte e definiu suas atribuições. A defesa dos direitos humanos no hemisfério também está a cargo da Secretaria-Geral da OEA, órgão central e permanente, que serve de depositária de tratados interamericanos e estabelece relações de cooperação entre os organismos especializados e outros organismos nacionais e internacionais.

A atuação da CIDH encontra amparo em três pilares: o sistema de petição individual; o monitoramento da situação dos direitos humanos nos Estados membros; e a atenção às linhas temáticas prioritárias, além da preocupação com grupos historicamente submetidos à discriminação. Inspirada pelo princípio *pro homine* e pela necessidade de acesso à justiça, a CIDH é o principal órgão da OEA para temas de direitos humanos e conta com sete membros independentes, que atuam a título pessoal. Com sede em Washington, a CIDH preza por promover a observância dos direitos humanos no hemisfério e desempenha papel consultivo junto à OEA.

Desde 1961, a CIDH realiza visitas *in loco* para observar a situação geral dos direitos humanos em países ou para investigar uma situação em particular, publicando informes especiais e relatórios. Entre 5 e 12 de novembro de 2018, a CIDH realizou visita *in loco* ao Brasil, em função de convite feito pelo Estado brasileiro em 29 de novembro de 2017. A Comissão visitou, além do Distrito Federal, oito estados da federação (Bahia, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Rio de Janeiro, São Paulo e Roraima), para observar a situação dos direitos humanos no país. O relatório, publicado em 12 de fevereiro de 2021, analisou instituições democráticas e de direitos humanos atuantes no país e teceu recomendações com vistas a fortalecer o respeito aos direitos humanos. Esta foi a segunda visita “*in loco*” da Comissão ao Brasil: a primeira ocorreu em 1995. A CIDH também está autorizada, desde 1965, a receber e processar denúncias ou petições sobre casos individuais em que sejam alegadas violações de direitos humanos.

Com membros eleitos para mandatos de quatro anos (e uma possível reeleição), a CIDH já teve seis comissários brasileiros ao longo de sua história (Dunshee de Abranches, Gilda Correa Meyer, Hélio Bicudo, Paulo Sérgio Pinheiro, Paulo Vannuchi e Flávia Piovesan). Em

2018, quatro novos comissários iniciaram seus mandatos junto à CIDH, entre os quais a brasileira Flávia Piovesan, cujo mandato expirará no final de 2021. Durante a 49^a AGOEA, em 2019, foram eleitos também quatro comissários: Edgar Stuardo Ralón Orellana (Guatemala); Margarete McCaulay (Jamaica), Esmeralda Arosemena de Troitiño (Panamá) e Julissa Mantilla Falcón (Peru). A CIDH conta atualmente com comissários de Brasil, Chile, Guatemala, Jamaica, México, Panamá e Peru.

A Corte é composta por sete juízes, nacionais dos Estados membros da OEA, eleitos a título pessoal e com reconhecida competência em matéria de direitos humanos. Cabe ressaltar que a Corte, com sede em São José, na Costa Rica, já teve dois juízes brasileiros (Antonio Augusto Cançado Trindade e Roberto Caldas, tendo este renunciado ao cargo meses antes do final de seu mandato). Segundo o Pacto de São José, somente os Estados-partes e a CIDH têm o direito de submeter um caso à decisão da Corte.

Na 51^a Assembleia Geral da OEA, a ser realizada este ano na Guatemala, haverá eleições para três vagas na CIDH e quatro na Corte; os novos comissários e juízes deverão assumir suas funções em 1/1/2022. O prazo para apresentação de candidaturas encerrou-se em 31 de março e, entre os candidatos a juiz da Corte, está o advogado brasileiro Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch.

O Brasil, interessado no fortalecimento da democracia e na defesa dos direitos humanos no continente, reconhece a importância do sistema interamericano e de seu papel histórico.

PILAR DE SEGURANÇA MULTIDIMENSIONAL

O pilar de segurança multidimensional da OEA abrange temas de defesa e de segurança pública, como o tráfico de drogas, o terrorismo e a criminalidade organizada transnacional. A Secretaria de Segurança Multidimensional (SSM) tem a missão de promover e coordenar a cooperação entre os Estados membros da OEA, e destes com o Sistema Interamericano e outras instâncias do Sistema Internacional, para avaliar, prevenir, abordar e responder efetivamente a ameaças à segurança, com a visão de ser a principal referência hemisférica para o desenvolvimento da cooperação e capacitação dos Estados Membros da OEA.

A SSM é composta do Escritório Executivo da Secretaria de Segurança Multidimensional e das seguintes unidades: Secretaria Executiva da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas, com estatuto de departamento (SE/CICAD); Secretaria do Comitê Interamericano contra o Terrorismo, com estatuto de departamento (S/CICTE); Departamento de Segurança Pública (DSP); e Departamento contra o Crime Organizado Transnacional (DDOT).

A OEA tem desenvolvido intensa institucionalidade na área da segurança multidimensional, principalmente por meio do CICTE e da CICAD, o seguimento das convenções sobre armas (CIFTA e CITAA), as reuniões ministeriais sobre segurança pública (MISPA) e o relacionamento com a Junta Interamericana de Defesa (JID).

PILAR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

O pilar do desenvolvimento integral abrange gama variada de temas e áreas da Organização, abarcando as esferas econômica, social, educacional, cultural, científica e tecnológica do desenvolvimento. Tem como principais vetores as reuniões ministeriais e de comissões especializadas, tradicionais foros de coordenação e troca de experiências entre ministérios e autoridades setoriais da região, e a cooperação técnica, de forte interesse dos países de menor desenvolvimento relativo na América Latina. Destaque-se também o programa de bolsas de estudo da organização.

A Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral (SEDI) é a instância da Secretaria-Geral encarregada de apoiar o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI), seus órgãos subsidiários e o Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento (FCD). Tem como missão apoiar, facilitar e promover o desenvolvimento integral nos Estados membros, em coordenação com ações de fortalecimento da democracia, da segurança multidimensional e da promoção dos direitos humanos. A SEDI também promove o diálogo intersetorial, as parcerias público-privadas e a obtenção de consenso na integração de políticas públicas para o desenvolvimento humano sustentável. Procura, ademais, mobilizar recursos para a formulação, promoção e implementação de políticas, programas e projetos de cooperação técnica na área de desenvolvimento integral, promoção de mecanismos e fóruns para o intercâmbio de experiências e informações entre os Estados membros na área de sua competência, e o desenvolvimento de atividades para reforçar as capacidades humanas e institucionais para melhorar o desenvolvimento integral e a governabilidade em todo o Hemisfério.

IX CÚPULA DAS AMÉRICAS

Desde 1994, os Chefes de Estado e de Governo do Hemisfério reúnem-se periodicamente na Cúpula da Américas, para debater problemas comuns, buscar soluções e desenvolver visão compartilhada para o desenvolvimento da região. Em 2018, o Peru sediou a VIII Cúpula das Américas, que teve como tema “A Governança Democrática Contra a Corrupção” e resultou na assinatura do Compromisso de Lima. Em julho de 2020, os EUA assumiram a presidência do processo de Cúpulas das Américas para sediar o evento em 2021, no marco de 20 anos da Carta Democrática Interamericana. A Secretaria de Cúpulas das Américas, instância da Secretaria de Assuntos Hemisféricos (SAH) da OEA, assiste e apoia a presidência na etapa inicial da preparação da IX Cúpula.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

ANO	EVENTO	PARTICIPAÇÃO DO BRASIL
Outubro de 1889 a abril de 1890	Primeira Conferência Internacional Americana, realizada em Washington, D.C. Esta reunião resultou na criação da União Internacional das Repúblicas Americanas	Brasil participou da 1ª e das 9 posteriores, em anos alternados, até 1954
1902	Criação da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)	Brasil foi um dos fundadores
1910	Criação da União Panamericana (UPA) na IV Conferência Internacional Americana, em Buenos Aires	Brasil foi um dos fundadores
1928	Criação do Instituto Pan-Americano de Geografia e História (IPGH)	Brasil foi um dos fundadores
1942	Criação do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)	Brasil foi um dos fundadores
1947	Conferência Interamericana para Manutenção da Paz e Segurança no Continente (Rio de Janeiro)	Brasil conduziu as negociações que resultaram na adoção do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR)
1948	Criação da Organização dos Estados Americanos, com a adoção da Carta da OEA (Bogotá)	Brasil foi um dos signatários da Carta
1948	Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (Bogotá)	Brasil foi um dos signatários do documento
1959	Criação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)	Brasil foi um dos fundadores
1962	Resolução da OEA suspende Cuba das atividades da organização	Brasil absteve-se na votação
1969	Convenção Americana de Direitos Humanos ("Pacto de San José", Costa Rica)	Brasil foi signatário
1970	As Conferências de Estados americanos são substituídas pelas sessões da Assembleia-Geral da OEA (AGOEIA)	Brasil participou de todas as AGOEAS. O último período ordinário foi realizado em Cancún, em 2017.
1994	Adoção da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará. Posterior criação de seu mecanismo de seguimento (MESECVI)	Brasil, sede da AGOEIA, liderou as negociações para aprovação do documento

1994	Primeira Cúpula das Américas (Miami)	Brasil participou de todas as edições. Em 2018 ocorreu a VIII edição, em Lima, Peru. A IX Cúpula ocorrerá nos EUA, em 2021.
2009	OEA faz cessarem os efeitos da Resolução que havia suspendido Cuba	Brasil apoiou a decisão
2014	XXI Congresso Pan-Americano da Criança e do Adolescente, ocorrido em Brasília.	O status do Congresso foi elevado ao de Conferência Especializada pela AGOEA por proposta brasileira.

ATOS INTERNACIONAIS

Título	Data de celebração	Entrada em vigor	Publicação no DOU
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos referente aos privilégios e imunidades dos observadores	09/10/2020	09/10/2020	03/11/2020

das eleições municipais a celebrarem-se em 15 de novembro de 2020, em primeiro turno, e 29 de novembro de 2020, em segundo turno			
Acordo de Cooperação Internacional entre o Ministério da Cidadania e a Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas da Organização dos Estados Americanos (CICAD/OEA)	02/07/2020	09/07/2020	09/07/2020
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos referente aos privilégios e imunidades dos observadores das eleições gerais de 2018	23/08/2018	23/08/2018	27/08/2018
Acordo entre o Tribunal Superior Eleitoral da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos referente ao procedimento de observação das eleições gerais de 2018	11/12/2017	11/12/2017	
Carta Social das Américas	04/06/2012		
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos sobre a Implementação de Atividades de Cooperação Técnica Triangular em Terceiros Países	07/06/2010	07/06/2010	31/08/2016
Termo de Cooperação Técnica entre o Brasil e a Organização dos Estados Americanos para a Execução do Projeto “Fortalecimento dos Sistemas de Acreditação dos Países da América Através da IAAC (Cooperación Inter-Americana de Acreditación) como Veículo para Facilitar o Comércio Internacional e na Região”	30/07/2008	30/07/2008	
Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Brasil e a OEA	23/05/2006	28/11/2007	04/11/2008
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil, por meio da SENAD, e a Secretaria-Geral da OEA (SG/OEA), através da SE/CICAD, para Implementação de Projetos de Cooperação Horizontal	08/12/2005		MRE (sujeito à apreciação do Legislativo)
Convênio de Cooperação técnica entre o TSE do Brasil e a Secretaria-Geral da OEA para a Realização de Projetos Piloto de Automatização do Voto	17/07/2002	17/07/2002	26/10/2005
Carta Democrática Interamericana	11/09/2001		
Convenção Interamericana contra a Corrupção	29/03/1996	24/08/2002	08/10/2002

4º Protocolo de Reforma da Carta da OEA, "Protocolo de Manágua"	10/06/1993	29/01/1996	20/07/1998
3º Protocolo de Reforma da Carta da OEA, "Protocolo de Washington"	14/12/1992	25/09/1997	28/08/1998
Acordo sobre o Funcionamento do Escritório da Secretaria-Geral da OEA, suas Obrigações, Privilégios e Imunidades	23/02/1988	03/03/1994	14/04/1994
2º Protocolo de Reforma da Carta da OEA, "Protocolo de Cartagena das Índias"	05/12/1985	30/10/1988	09/03/1989
Acordo sobre Prestação de Assist. Téc. para Controle da Erosão no Noroeste do Estado do Paraná.	21/05/1971	21/05/1971	15/07/1971
Convênio para a Instalação de um Escritório Sub-Regional do Centro Interamericano de Promoções de Exportações em São Paulo	28/01/1970	28/01/1970	20/04/1970
Convenção Americana sobre Direitos Humanos	22/11/1969	25/09/1992	09/11/1992
1º Protocolo de Reforma da Carta da OEA, "Protocolo de Buenos Aires"	27/02/1967		31/01/1968
Convênio entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Instituto Pan-Americano de Geografia e História para funcionamento, no Brasil, do Centro Pan-Americano de Aperfeiçoamento para Pesquisas de Recursos Naturais	01/11/1955		MRE (sujeito à apreciação do Legislativo)
Carta da Organização dos Estados Americanos	30/04/1948	13/12/1951	19/02/1952
Tratado Interamericano de Soluções Pacíficas (Pacto de Bogotá)	30/04/1948	16/11/1965	
Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR)	02/09/1947	25/03/1948	
Ato Constitutivo do Instituto Pan-Americano de Geografia e História (IPGH)	07/02/1928		Aguarda-se decreto de promulgação para entrada em vigor no país